

Publicado no D.O.C.  
Dia: 28/03/24 Pg. 279

**TERMO ADITIVO Nº 167/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente a Locação de Impressora para Implantação do Prontuário Eletrônico nas Unidades do Território de São Mateus. (continuidade).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$ 215.079,00 (duzentos e quinze mil, setenta e nove reais) para a continuidade do Plano de Trabalho referente a Locação de Impressoras com vistas a efetivação do Prontuário Eletrônico nas Unidades do Território de São Mateus, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2024.

1.2. A despesa descrita onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

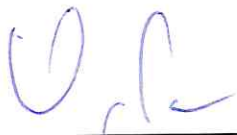
1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 429/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo

### CLÁUSULA SEGUNDA

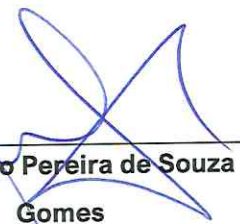
2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

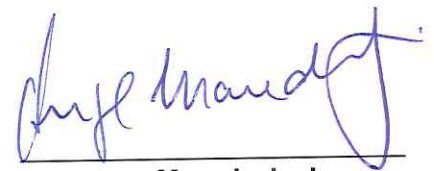
São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.



Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadoria Regional de  
Saúde Leste



Luiz Mário Pereira de Souza  
Gomes  
Fundação do ABC



Hugo Macedo Junior  
Fundação do ABC

Danusia Almeida Santos Ramos  
Gerente Executiva Administrativa  
FUNDO SÃO MATEUS

RG 17688757-3

Testemunhas:



Brenda Camille da Silva Santos  
RF. 915.069.2  
CRS-LESTE

### ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE DE CUSTEIO				
Unidade	Quantidade	Janeiro	Fevereiro	Total
AMA/UBS INTEGRADA JD CONQUISTA III	18	R\$8.336,28	R\$8.336,28	R\$16.672,56
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	2	R\$4.412,12	R\$4.412,12	R\$8.824,24
AMA/UBS INTEGRADA JD SANTO ANDRE	4	R\$3.041,00	R\$3.041,00	R\$6.082,00
AMA/UBS INTEGRADA JD SAO FRANCISCO	1	R\$399,39	R\$399,39	R\$798,78
AMA/UBS INTEGRADA JD TIETE I	6	R\$5.303,76	R\$5.303,76	R\$10.607,52
CAPS IJ (INFANTO JUVENIL)	4	R\$1.262,08	R\$1.262,08	R\$2.524,16
CER TIETE I	2	R\$2.027,08	R\$2.027,08	R\$4.054,16
EMAD SAO MATEUS	1	R\$825,56	R\$825,56	R\$1.651,12
UBS PARQUE BOA ESPERANCA	14	R\$4.961,00	R\$4.961,00	R\$9.922,00
UBS JD CONQUISTA I	16	R\$5.417,36	R\$5.417,36	R\$10.834,72
UBS JD DA CONQUISTA II	14	R\$4.294,00	R\$4.294,00	R\$8.588,00
UBS IV CENTENARIO	9	R\$5.241,44	R\$5.241,44	R\$10.482,88
UBS JARDIM COLORADO	5	R\$3.991,00	R\$3.991,00	R\$7.982,00
UBS JARDIM PARAGUACU	3	R\$1.542,51	R\$1.542,51	R\$3.085,02
UBS RIO CLARO	13	R\$4.535,40	R\$4.535,40	R\$9.070,80
UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA	8	R\$2.976,02	R\$2.976,02	R\$5.952,04
UBS SAO MATEUS I	2	R\$1.558,40	R\$1.558,40	R\$3.116,80
UBS PARQUE SAO RAFAEL	8	R\$4.133,07	R\$4.133,07	R\$8.266,14
HOSPITAL DIA SÃO MATEUS	5	R\$3.878,00	R\$3.878,00	R\$7.756,00
PA SÃO MATEUS	3	R\$7.760,00	R\$7.760,00	R\$15.520,00
PAI IGUATEMI	1	R\$825,56	R\$825,56	R\$1.651,12
PAI SÃO MATEUS	1	R\$825,56	R\$825,56	R\$1.651,12
UBS CDHU PALANQUE	8	R\$2.319,87	R\$2.319,87	R\$4.639,74
UBS JD CARRÃOZINHO	1	R\$1.162,29	R\$1.162,29	R\$2.324,58
UBS JARDIMNOVE DE JULHO	10	R\$3.233,87	R\$3.233,87	R\$6.467,74
UBS JARDIM ROSELI	19	R\$7.043,74	R\$7.043,74	R\$14.087,48
UBS JARDIM TIETE II	9	R\$3.876,00	R\$3.876,00	R\$7.752,00
UBS RECANTO VERDE SOL	17	R\$6.270,00	R\$6.270,00	R\$12.540,00
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	R\$6.087,14	R\$6.087,14	R\$12.174,28
<b>TOTAL</b>	<b>204</b>	<b>R\$ 107.539,50</b>	<b>R\$ 107.539,50</b>	<b>R\$215.079,00</b>



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
Proposta			
DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Total
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	R\$107.539,50	R\$107.539,50	R\$215.079,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$107.539,50	R\$107.539,50	R\$ 215.079,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.03 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-	-	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$107.539,50</b>	<b>R\$107.539,50</b>	<b>R\$215.079,00</b>

